



**Região
de Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Ata n.º 7/2016

REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL
18 de julho de 2016

No Município da Murtosa (na Pousada da Ria, na Torreira), compareceram pelas quinze horas, para a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal:

- Presidente do Conselho Intermunicipal, José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;
- Vice-Presidente, Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa;
- Vice-Presidente, António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga;
- Gil Nadaís Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda;
- António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
- Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia;
- Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja;
- Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo;
- Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;
- Domingos Manuel Marques Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar;
- Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos.

Presente também o Secretário Executivo Intermunicipal, José Eduardo de Matos.

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente, após apresentação de cumprimentos de boas-vindas, passou-se de imediato à Ordem de Trabalhos constante da respetiva convocatória.

0. ORDEM DE TRABALHOS

1. *Ata do Conselho Intermunicipal de junho de 2016*
2. *Infirmações:*
 - 2.1. *Reunião do Conselho Consultivo do CHBV, a 24 de junho*
 - 2.2. *Inauguração CAR Surf (São Jacinto), a 25 de junho*
 - 2.3. *Reunião ANMP/Governo "Educação", a 29 de junho*
 - 2.4. *Concurso Regional de Ideias de Negócio, a 29 de junho*
 - 2.5. *Ria de Aveiro Weekend, de 1 a 3 de julho*
 - 2.6. *Seminário "Acelerador de Investimento Portugal 2020", a 6 de julho*
 - 2.7. *Reunião Conselho Consultiva/ANMP, a 13 de julho*
 - 2.8. *Jantar Academia de Verão, a 13 de julho*
 - 2.9. *Torneio de Golfe Inter Câmaras, a 23 de julho*
3. *Mapas de Controlo*
 - 3.1. *Situação Financeira julho/setembro*
 - 3.2. *Créditos (Camparticipações)*
 - 3.3. *Operação +MARIA FINAL*



[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'BA', 'A. Silva', and others.]

- 3.4. *Mapa de Aquisição de Participações na Sociedade Palis Litoral Ria de Aveiro, SA*
4. *2.ª Alteração à GOP e Orçamento 2016*
 5. *Movimentação Contas Bancárias*
 6. *Pagamentos acima do limite definido para o Presidente: ratificação*
 7. *Abertura de Procedimento 56-ABS-2016 – Concerto Dia da Região de Aveiro*
 8. *Abertura de Procedimento 55-ABS-2016 – RAPIS – Aquisição e Instalação de Equipamento de Comunicação de Voz (VOIP)*
 9. *Ratificação do despacho de abertura do Procedimento 50.ABS.2016: RAW – Organização da Grande Regata de Maliceiras*
 10. *Autoridade de Transportes*
 - 10.1. *Ponta de Situação e Notas da Reunião*
 - 10.2. *Autorização para exploração serviço público transporte passageiros a título provisório*
 - 10.3. *Reunião com SE Adjunto e do Ambiente, IMT – F. Foz, 10 de julho*
 11. *Código Regulamentar Intermunicipal*
 - 11.1. *Ponto de situação municipal*
 - 11.2. *Regulamento de Proteção de Azulejas*
 - 11.3. *Evento de divulgação (com RA>PIS)*
 12. *Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT-RA)*
 - 12.1. *Modernização Administrativa*
 - 12.2. *Proteção Civil: Gestão de Riscos - Candidatura*
 - 12.3. *Empreendedorismo: Aviso n.º 14/SI/2016*
 - 12.4. *Baixo Vauça Lagunar*
 - 12.5. *Educação*
 - 12.6. *Saúde*
 - 12.7. *Eficiência Energética*
 - 12.8. *Património Cultural e Natural: Aviso n.º CENTRO-14-2016-05*
 13. *SIAC's*
 14. *DLBC's*
 15. *Projetos QREN: Gestão do Contrato de Subvenção-Globol e do MaisCentra – Ponto de situação dos processos de encerramento das operações*
 16. *Projeto RA>PIS*
 - 16.1. *Ponto de situação*
 - 16.2. *Visita Data Center PT*
 17. *Portugal Inovação Social*
 18. *Programação Cultural em Rede*
 - 18.1. *Aviso para apresentação de candidaturas*
 - 18.2. *Ponta de situação*
 19. *Rede de Bibliotecas Municipais – Propostas do Grupo de Trabalho*
 20. *Palis Litoral Ria de Aveiro*
 - 20.1. *Apresentação de nova política "Litoral XXI", a 15JUL16*
 - 20.2. *Arronque da obra da Barrinha de Esmariz a 16SET16*
 - 20.3. *O "Litoral XXI" e o novo modelo de gestão da Ria de Aveiro*
 21. *Gestão da AdRA, Revisão da EVEF da AdRA e AdCL*
 22. *Linha Aveiro - Magualde*
 23. *Dia da Região de Aveiro*
 24. *Agenda de Verão*
 25. *Atividades Próximas*



1. ATA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE JUNHO 2016

Aprovada por unanimidade dos membros que participaram na referida reunião.

2. INFORMAÇÕES

2.1 – Reunião do Conselho Consultivo do CHBV, a 24 de junho

Informado que a reunião do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar Baixo Vouga não se realizou por falta de quórum, aguardando-se por confirmação de nova data de reunião.

2.2 – Inauguração CAR Surf (São Jacinto), a 25 de junho

Tomado conhecimento da realização da cerimónia de inauguração do CAR Surf, em São Jacinto, a 25 de junho. Informou-se que será apresentado um convite à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro para integrar o Conselho Local de Gestão, tal como aconteceu no CAR de Anadia.

2.3 – Reunião ANMP/Governo “Educação”, a 29 de junho

Informado do resultado da reunião realizada a 29 de junho 2016, entre a ANMP e o Governo. Ainda não foi possível obter um acordo com o Governo na área da educação, tendo-se informado que o Governo colocou as escolas a realizar planos, desenquadrados dos planos contratualizados no âmbito dos PDCT's. No texto do acordo proposto verifica-se um tratamento desequilibrado de determinadas questões.

2.4 – Concurso Regional de Ideias de Negócio, a 29 de junho

O Secretário Executivo Intermunicipal informou da estratégia seguida e dos resultados do concurso realizado. Após concurso organizado entre os Municípios que haviam efetuado o seu concurso municipal de empreendedorismo – Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja e Sever do Vouga – a Comunidade Intermunicipal selecionou a ideia apresentada pelo Município de Sever do Vouga, “SRS – Secador de Roupa Solar” e a equipa constituída por alunos da EPA.

A sessão final decorreu no auditório CCDRC, a 29 de junho de 2016 e o Júri, constituído também pelo Reitor da Universidade de Aveiro e por Carlos Martins da Martifer, selecionou o projeto Walking Pal, do Agrupamento de Escolas de Mortágua, em representação da CIM Região de Coimbra, como a ideia de negócio vencedora do concurso, o 2.º lugar ao projeto Smart Saver, representante da CIM Viseu Dão Lafões e o 3.º lugar ao SRS – Secador de Roupa Solar, que representou a CIM Região de Aveiro.

2.5 – Ria de Aveiro Weekend, de 1 a 3 de julho

Informou-se do sucesso do evento “Ria de Aveiro Weekend 2016”, com o reconhecimento ao Município da Murtosa pelo envolvimento e apoio prestados na organização do evento, com o Rancho Folclórico - Os Camponeses da Beira Ria e o Sporting Clube de Aveiro, Foi proposto consolidar e aprofundar o modelo adotado para os próximos anos.

2.6 – Seminário “Acelerador de Investimento Portugal 2020”, a 6 de julho

Informou-se da participação no seminário subordinado ao tema “Acelerador de Investimento Portugal 2020” e dos objetivos do mesmo. Destacaram-se, como projetos prioritários para apresentar despesas, os apresentados



[Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.]

no âmbito dos planos PEDU's (Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano) e PARU's (Planos de Ação para a Regeneração Urbana), tendo sido um contributo importante para a conferência agendada para o dia 12 de setembro, sobre os Programas Comunitários.

2.7 – Reunião Conselho Consultivo/ANMP, a 13 de julho

O Secretário Executivo Intermunicipal destacou os principais resultados da reunião do Conselho Consultivo, realizada na ANMP, onde se referiu a necessidade sentida de reprogramação dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) e de articulação entre os vários fundos de financiamento.

2.8 – Jantar Academia de Verão, a 13 de julho

Informado do resultado do evento “Academia de Verão 2016”, numa iniciativa com sentido intermunicipal positivo, tendo-se lamentado o facto de existir sempre um grupo de 2 ou 3 alunos que, inscrevendo-se no regime de internato, depois não o cumprem, quando essa opção envolve maior investimento da Comunidade Intermunicipal, que não é rentabilizado.

2.9 – Torneio de Golfe Inter Câmaras, a 23 de julho

Informado da data de realização do evento “Torneio de Golfe Inter Câmaras”, apoiado pelo PAPER 2016, tendo-se incentivado à participação.

Foram igualmente prestadas as seguintes informações complementares à ordem de trabalhos:

2.10 – Centro 2020/CCDRC

No âmbito da ronda de reuniões, promovida pela CCDRC, para esclarecimentos sobre vários processos de candidaturas e financiamento do CENTRO 2020, informou-se do agendamento de uma reunião, a realizar no dia 25 de julho 2016, pelas 14:30 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

2.11 – Conselho de Comunidade do ACES-BV

Informado da marcação de reunião do Conselho de Comunidade do ACES-BV, a 27 de julho de 2016, pelas 16:00 horas.

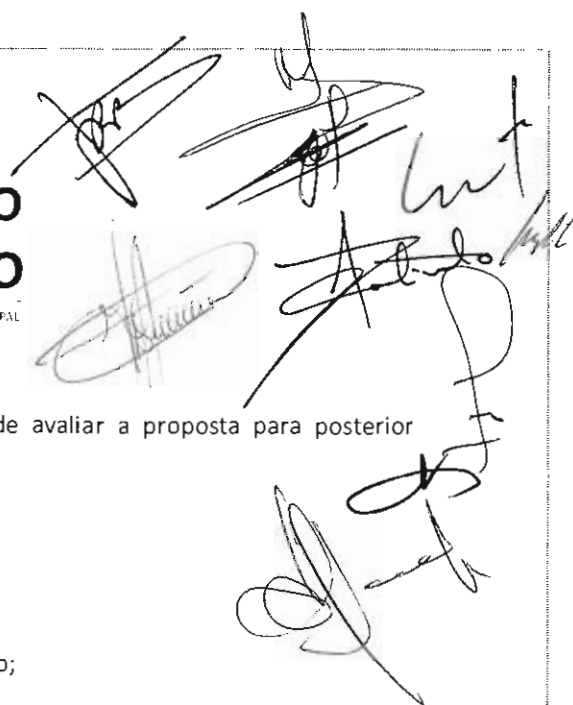
2.12 – Processo Beira-Mar/CIRA

Informado da decisão da Relação do Porto de improcedência do recurso apresentado pelo Ministério Público, confirmando a absolvição do Tribunal de Aveiro. Dada desta vez ser com diferente fundamentação – não ser a CIRA uma autarquia - subsiste a dúvida se esta segunda absolvição ainda é passível de recurso.

O Presidente do Conselho Intermunicipal propôs-se fazer uma minuta de uma pequena declaração política pública, discreta, sobre mais esta decisão favorável no processo e fazê-la circular entre os colegas, tendo Águeda manifestado discordância, nesta fase, com essa proposta.

2.13 – Grande Prémio em Ciclismo da Região de Aveiro

No âmbito do protocolo estabelecido entre a FPC, CIRA, ABIMOTA e a UA, comunicou-se a proposta de atribuição de um apoio, no montante de 5.000,00€ de patrocínio à Camisola Amarela da prova de ciclismo “1º



Grande Prémio Região de Aveiro”. O Conselho Intermunicipal ficou de avaliar a proposta para posterior decisão, referenciada à prova em 2017.

3. MAPAS DE CONTROLO

Foram presentes os seguintes mapas de controlo:

- 3.1 - Situação Financeira julho/setembro da CIM Região de Aveiro;
- 3.2 - Créditos (Comparticipações);
- 3.3 - Operação +MARIA FINAL;
- 3.4 - Mapa de Aquisição de Participações na Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A..

Tomado conhecimento.

4. 2.ª ALTERAÇÃO À GOP E ORÇAMENTO 2016

Tomado conhecimento da Informação Interna n.º 109/2016 de 12-07-2016 e da proposta da 2ª Alteração à GOP e ao Orçamento 2016, por força da introdução de ajustamentos ao orçamento entre rubricas de despesas do projeto RAPIS, em curso, de acordo com as necessidades de execução. O Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

5. MOVIMENTAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS

Tomado conhecimento da informação interna n.º 108 de 08-07-2016, o Conselho Intermunicipal deliberou que independentemente da instituição bancária, o movimento das contas, incluindo a emissão de cheques e ordens de transferência, requerem duas assinaturas, sendo movimentadas em simultâneo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Agostinho Ribau Esteves ou por um dos Vice-Presidentes, Joaquim Manuel dos Santos Baptista ou António José Martins Coutinho, ou pelo Secretário Executivo Intermunicipal, José Eduardo Alves Valente de Matos.

O Conselho Intermunicipal deliberou igualmente a alteração do artigo 13.º do Sistema de Controlo Interno, passando a ter a redação proposta na informação interna n.º 108 de 08-07-2016.

6. PAGAMENTOS ACIMA DO LIMITE DEFINIDO PARA O PRESIDENTE - RATIFICAÇÃO

Ratificados os pagamentos das despesas superiores a cinco mil euros à MULTIPLOS Consultores, Serviços de Gestão, Lda. (Ordem de Pagamento n.º 291 de 17-06-2016), à Linkcom – Sistemas de Informação S. A. (Ordem de Pagamento n.º 295 de 17-06-2016) e ao Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira-Ria” (Ordem de Pagamento n.º 310 de 30-06-2016).

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO 56-ABS-2016 – CONCERTO DIA DA REGIÃO DE AVEIRO

Tomado conhecimento da informação interna n.º 111 de 11-07-2016 e das peças do procedimento.

O Conselho Intermunicipal deliberou autorizar a realização da despesa e aprovação da abertura do procedimento para “Aquisição de serviços para realização de Concerto no âmbito da Comemoração do Dia da



(Handwritten signatures and initials)

Região de Aveiro 2016 (16.OUT)", por ajuste direto, nos termos da informação n.º 111/2016 de 11-07-2016, bem como aprovar todas as peças concursais que servem de base ao referido procedimento.

8. ABERTURA DE PROCEDIMENTO 55-ABS-2016 - RAPIS - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE VOZ (VOIP)

Decidido, face ao sentido maioritário de opção, obter esclarecimento da elegibilidade do investimento proposto face aos objetivos da candidatura.

9. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO 50-ABS-2016: RAW - ORGANIZAÇÃO DA GRANDE REGATA DE MOLICEIRO

Tomado conhecimento da informação interna n.º 103 de 27-06-2016, o Conselho Intermunicipal deliberou ratificar o despacho de autorização de realização da despesa e aprovação da abertura do procedimento, do Presidente do Conselho Intermunicipal, de 27-06-2016, bem como ratificar a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços proposta e proceder à abertura do procedimento para aquisição de serviços de "*Ria de Aveiro Weekend 2016 – Organização da Grande Regata de Moliceiros*", por ajuste direto, nos termos da informação n.º 103/2016 de 27-06-2016, e aprovar todas as peças concursais que servem de base ao referido procedimento.

Tomado conhecimento do Projeto de Decisão de Adjudicação do Procedimento 50-ABS-2016 de aquisição de serviços para "*Ria de Aveiro Weekend 2016 – Organização da Grande Regata de Moliceiros*", o Conselho Intermunicipal deliberou ratificar o despacho de adjudicação do Presidente do Conselho Intermunicipal, datado de 28-06-2016, ao Rancho Folclórico "Os Camponeses da Beira-Ria", pelo montante global de 14.880,00€ (Catorze mil, oitocentos e oitenta euros), isento de IVA, ao abrigo do artigo 9º do CIVA.

10. AUTORIDADE DE TRANSPORTES

10.1 – Ponto de Situação e Notas da Reunião

Tomado conhecimento do ponto de situação do processo de validação das carreiras municipais e intermunicipais carregadas no SIGGESC e das notas da reunião realizada a 27-06-2016, na Comunidade Intermunicipal, de ponto de situação e esclarecimento de dúvidas no âmbito do processo. Constatou-se ser agora possível perceber a falta de regulação deste processo, sob tutela do IMT.

10.2 – Autorização para exploração serviço público de transporte passageiros a título provisório

Dado conhecimento da deliberação do Conselho Diretivo do IMT – Instituto de Mobilidade e Transportes, I. P., prorrogando até 31 de dezembro o regime transitório e aprovando a minuta do Certificado de exploração, em regime provisório, a emitir, de forma a assegurar a manutenção do interesse público das necessidades de mobilidade das populações, nesta fase de transição do processo, até final do ano, permitindo a prorrogação do prazo de validação das linhas/carreiras.



**Região
de
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'A. L.', 'D. P.', and 'J. P.']

10.3 – Reunião com SE Adjunto e do Ambiente, IMT – F. Foz, 10 de julho

Tomado conhecimento do resultado da reunião realizada a 10JUN16, com o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente e o IMT, onde se abordaram questões como a forma de acesso ao orçamento previsto na lei, o que só será possível com contratos interadministrativos assinados - após aprovação pelas Assembleias Municipais - e instalação das autoridades regionais, cujo estudo está em curso no RA>PIS, analisando um cenário minimalista e outro maximalista, relativamente à assunção de competências.

No âmbito da referida reunião o Secretário de Estado comunicou a intenção do Governo de criar um Fundo de Transportes, no âmbito do Orçamento do Estado, para financiar a contratação de recursos humanos nesta área, e o alargamento a todo o país do “Passe Social Mais”, inicialmente previsto só para Áreas Metropolitanas.

11. CÓDIGO REGULAMENTAR INTERMUNICIPAL

11.1 – Ponto de situação municipal

Tomado conhecimento da última reunião da rede jurídica, realizada a 29-06-2016, onde foi possível perceber que uma parte dos Presidentes de Câmara não deu sequência à deliberação do Conselho Intermunicipal, para remessa aos serviços do Código Regulamentar Intermunicipal, para avaliação interna e progressiva implementação. Para próxima reunião será necessário atualizar este ponto de situação.

Face à dinâmica e resultados alcançados, o Secretário Executivo Intermunicipal informou que os diferentes grupos de trabalho, criados no âmbito deste processo, manifestaram vontade de continuar a reunir.

11.2 – Regulamento de Proteção de Azulejos

Tomado conhecimento da proposta apresentada pela ANMP a cada Município, no âmbito do “Projeto SOS Azulejo” – previsão de normas regulamentares de salvaguarda e preservação do património azulejar português -, para avaliação do potencial de interesse intermunicipal do assunto.

11.3 – Evento de divulgação (com RA>PIS)

O assunto foi adiado para uma próxima reunião.

12. PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL (PDCT-RA)

12.1 – Modernização Administrativa

Tomado conhecimento do concurso para apresentação de candidaturas no âmbito do “Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública”, Aviso n.º CENTRO-50-2016-02, alertou-se para o prazo limite de candidatura, até 31DEZ16 (4ª fase).

12.2 – Proteção Civil: Gestão de Riscos – Candidatura

Tomado conhecimento da publicação do aviso/convite para apresentação de candidaturas para “Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos”, Aviso POSEUR-10-2016-43.



**Região
de Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Informou-se que a equipa técnica está a trabalhar, tendo como objetivo a elaboração da candidatura nos termos do aviso e conforme o previsto no PDCT-RA.

Considerando o prazo limite de apresentação da candidatura, 2 de agosto de 2016, foram aprovados os termos de referência, documento anexo.

12.3 - Empreendedorismo: Aviso n.º 14/SI/2016

Tomado conhecimento do concurso para apresentação de candidaturas para - Processo de Acreditação de Entidades para Prestação de Serviços de Incubação: "Vale Empreendedorismo - Vale Incubação", Aviso n.º 14/SI/2016, alertou-se para o prazo limite de candidatura, até 16SET16.

Sublinhou-se a importância e vantagens desta candidatura, tendo-se decidido promover uma reunião com a Universidade de Aveiro, e demais parceiros, para alinhar a estratégia de candidatura e esclarecer algumas das dúvidas, sabendo-se que já há Municípios a trabalhar sobre o processo.

Perante a dúvida se os polos que temos na região serão certificados individualmente, ou em conjunto, esclareceu-se que a IERA não tem personalidade jurídica, pelo que as candidaturas terão que ser apresentadas individualmente, sendo importante fazer referência à rede IERA.

12.4 - Baixo Vouga Lagunar

- Organização de gestão do projeto BVL

Informou-se dos passos entretanto dados e da existência de questões legais, ainda por resolver, relativamente à manutenção da DIA do projeto "Rio Novo do Príncipe".

- Regadios Tradicionais - Levantamento e identificação das necessidades (projetos e executores)

Informado da solicitação apresentada pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (Ministério da Agricultura) para se fazer o levantamento dos projetos de investimentos em regadio, tendo como objetivo a definição da aplicação da Medida 4 da OT3 – "Investimentos em Ativos Físicos" no âmbito dos PDCT's.

Para o feito, foi enviada uma listagem de Associações/Juntas de agricultores criadas nos anos 80 (QCA I, II e III), tendo-se solicitado às CIM's e Municípios que reativem e dinamizem essas associações para tentar executar esse investimento, sabendo-se à partida que não existe assistência técnica para o efeito, quando na altura esse trabalho só foi possível com o apoio do Ministério da Agricultura. Foi proposto que cada Município analise os mapas remetidos.

12.5 - Educação

Tomado conhecimento do ponto de situação do processo.

12.6 - Saúde

Sem novidades a apresentar desde a última reunião do Conselho Intermunicipal.



**Região
de Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.]

12.7 - Eficiência Energética

Tomado conhecimento da publicação recente de um concurso para apresentação de candidaturas no âmbito da eficiência energética.

12.8 - Património Cultural e Natural: Aviso n.º CENTRO-14-2016-05

Tomado conhecimento do concurso para apresentação de candidaturas para "Investimento na Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural" – Património Natural, Aviso n.º CENTRO-14-2016-05, alertou-se para o prazo limite de candidatura, até 31AGO16 (1ª fase) e até 31OUT2016 (2ª fase).

13. SIAC's

- Ponto de situação / Promoção do Espírito Empreendedor

Tomado conhecimento que o recurso apresentado pela Comunidade Intermunicipal à proposta de indeferimento das candidaturas SIAC – Promoção do Espírito Empreendedor, teve uma decisão favorável, enquanto que o recurso apresentado pela Universidade de Aveiro está dependente da resolução de uma questão jurídica.

14. DLBC's

- Reunião de 22JUN16

Tomado conhecimento da importância da reunião realizada a 22-06-2016, na AIDA, porque houve necessidade de clarificar a ambiência e tipologia do investimento em causa, que só serve para objetivos e tipologia muito específicas de projetos e que devem ser aproveitados.

- Gestão global do Empreendedorismo e do apoio à economia (Medidas 8.3 e 8.8)

Comunicado o entendimento do Secretário de Estado de aplicar as medidas de apoio ao empreendedorismo e à economia (Medidas 8.3 e 8.8) apenas a territórios de baixa densidade, contrariando o que está previsto no âmbito do PDCT. A solução alternativa passará pela previsão de fatores de diferenciação, nos avisos dos concursos de candidatura.

15. PROJETOS QREN: GESTÃO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO-GLOBAL E DO MAIS CENTRO

- Ponto de situação do encerramento das operações

Foi apresentado o ponto de situação dos processos de encerramento das operações, no âmbito da Contratualização - Mais Centro, a julho de 2016, anexo "Ponto de situação". O documento apresenta o resumo geral considerando o estado em que os projetos se encontram e evidencia a situação de cada projeto, com as respetivas omissões a suprir.

Tomado conhecimento do ponto de situação, confirmou-se que os processos de encerramento do QREN terão de estar totalmente concluídos até final de setembro de 2016.



**Região
de
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.]

16. PROJETO RA>PIS

16.1 – Ponto de situação

Tomado conhecimento do ponto de situação da execução do projeto RAPI (Região de Aveiro – Partilha e Integração de Serviços). Relativamente ao procedimento das comunicações VOIP, perante as reservas levantadas relativamente elegibilidade da solução proposta, face aos objetivos da candidatura, foi proposto o esclarecimento dessa questão e da questão da reprogramação da candidatura.

Caso a solução proposta seja elegível ao financiamento, os Municípios de Ílhavo, Murtosa, Anadia e Sever do Vouga manifestaram interesse em optar pela solução que, à partida, lhes parece mais vantajosa em termos de fiabilidade e de evolução futura. Águeda alertou que tinha solicitado a aquisição de um número de telefones muito superior ao número proposto, insuficiente para as suas necessidades e para as dos restantes Municípios.

16.2 – Visita Data Center PT

Tomado conhecimento do convite para visita ao Data Center da PT, na Covilhã.

17. PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL

Tomado conhecimento da iniciativa Portugal Inovação Social, no âmbito do Portugal 2020, destinada à dinamização da inovação social. Face ao desconhecimento manifestado sobre o âmbito do assunto, foi decidido solicitar esclarecimentos à CCDRC, aproveitando a oportunidade da reunião de 25-07-2016.

18. PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE

18.1 – Aviso para apresentação de candidaturas

Tomado conhecimento do concurso para apresentação de candidaturas no âmbito da “Programação Cultural em Rede”, Aviso n.º CENTRO-14-2016-03, alertou-se para o prazo limite de candidatura, até 31AGO16.

18.2 – Ponto de situação

Informou-se dos trabalhos preparatórios realizados, com a colaboração externa de Marta Correia. Do debate gerado foi proposto que a solução alternativa pudesse passar pela encomenda de um espetáculo que congregue uma ideia/marca integradora da região e que possa atrair públicos à região, durante mais do que um dia, a calendarizar em períodos de tempo que não entrem em conflito com outros eventos pré-programados.

O Conselho Intermunicipal decidiu devolver o debate ao grupo de trabalho.

19. REDE DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS – PROPOSTAS DO GRUPO DE TRABALHO

Tomado conhecimento das propostas do grupo de trabalho da rede de bibliotecas municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o Conselho Intermunicipal deliberou:



[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'P. Almeida' and 'J. Almeida'.]

- Proposta 1 – Reuniões do Grupo de Trabalho – Aceitar a proposta apresentada para realização das reuniões do GT na sede da CIRA, como regra base, mas quando se justifique, prever a possibilidade de realização de reuniões em outros locais.
- Proposta 2 – Criação do Portal da Rede de Bibliotecas da CIRA – Indeferir a proposta, nos termos apresentados, propondo a interoperabilidade entre os portais já existentes.
- Proposta 3 – Formação para 2016 – Aprovar a proposta de execução da 1ª ação de formação (Rumo à Biblioteca 3.0) e ponderar para o ano 2017 as restantes ações de formação propostas.

20. POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO

20.1 – Apresentação da nova política “Litoral XXI”, a 15JUL16

Tomado conhecimento da apresentação pública da nova política “Litoral XXI”, realizada a 15JUL16.

20.2 – Arranque da obra da Barrinha de Esmoriz a 16SET16

Informado que a Polis Litoral Ria de Aveiro, S. A. acordou a suspensão da obra da Barrinha de Esmoriz, com o empreiteiro, que será iniciada a 16SET16.

20.3 – O “Litoral XXI” e o novo modelo de gestão da Ria de Aveiro

Face à recente sessão em Vagos, tomado conhecimento da vontade e determinação do Governo para avançar com o processo de definição do modelo de gestão da Ria de Aveiro, faltando definir-se a forma de o operacionalizar. Aguardamos a apresentação de uma minuta de contrato interadministrativo de competências, onde esperamos encontrar resolvidas as questões por responder.

21. GESTÃO DA AdRA, REVISÃO DO EVEF DA AdRA E AdCL

– Reunião de 05JUL16 sobre Revisão do EVEF e Tarifário AdRA, e futuro da AdCL

Informou-se da questão inerente à estruturação do tarifário da AdRA, para orientação sobre uma tomada de decisão. Após algum debate conclui-se que seria mais vantajoso manter a estrutura do tarifário, com o aumento de 0,5% previsto.

No seguimento da discussão tida no âmbito da reunião anterior, o Presidente da Câmara Municipal de Águeda apresentou a seguinte declaração escrita:

“O Presidente do CI apresentou na última reunião uma proposta que merece algumas considerações.

Todos conhecemos a capacidade oratória e de adequar o discurso à necessidade do momento do Presidente da CI.

Notemos o que se passou quando do início da discussão da EVEF em que pramaveu uma votação na CIRA para impedir que a autarquia de Águeda pudesse acompanhar através da assessoria que tinha contratada, a discussão da referido documento. Reproduzimos o nasso ofício de 26 de Março de 2014, onde é patente a necessidade sentida pela município de Águeda de ter conhecimento de toda a prcessa e de querer acompanhar o elaboração da nava EVEF. (Doc. 3)



**Região
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

“Na reunião da CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro realizada no passado dia 17 de março, em Sever do Vouga, os Presidentes de Câmara presentes foram informados de que já se havia realizado uma reunião entre as equipas de consultores das empresas F9 e Deloitte, contratadas pelo AdRA e pela CIRA.

Foram também informados por V. Exa. De que tinha decidida, contrariamente ao acertado em reuniões anteriores da Comunidade Intermunicipal, que apenas estas empresas participariam nos trabalhos de revisão do EVEF da AdRA. Quando manifestei a minha discordância com esta posição, porque contrariava frontalmente o acordado anteriormente, V. Exa. propôs uma votação para definir este assunto e em que claramente assumi a minha divergência com os restantes municípios.

Tendo havido uma proposta de conciliação de interesses, manifestei que estava disponível para conciliar posições e informei que era o único representante dos municípios que havia demonstrado vontade em participar, com representantes diretos na elaboração do novo EVEF, pelo que não haveria qualquer problema na participação de equipa contratada pela Câmara Municipal de Águeda, dado que representava um acréscimo de um ou dois elementos, não trazendo qualquer entropia ao funcionamento da equipa (argumenta este, que contrariava as entraves opantadas por v. Exa. relacionados com a tamanho da equipa,, bem como com a sua produtividade).

Acresce referir, que V. Exa. terminou com o discussão informando que se a Câmara Municipal de Águeda participasse diretamente, enviaria também quatro elementos da Câmara Municipal de Aveiro, para participar nos trabalhos de revisão do EVEF.

Acontece que a votação efetuada no seio da reunião do CIRA, não é legalmente admissível porque pretende coartar os direitos que o Município de Águeda tem enquanto acionista da empresa AdRA – Águas da Região de Aveiro, contrariando a sua vontade expressa.

Neste contexto solicitamos:

- Ser informados de todos os assuntos tratados nas reuniões já hoidas e das conclusões das mesmas, solicitando para a efeito relatórios dos assuntos abordados e/ou atas;
- Informação sobre as datas, locais e horários das próximas reuniões para que o Município de Águeda possa participar, na sua qualidade de acionista.

Por último, não podemos deixar de referir que as tentativas de impedir o acesso aos processos em curso de revisão do EVEF, bem como os dados, só encorajam e dão argumentos aos que neste concelho defendem a saída do Município de Águeda desta parceria, que deu origem à constituição da AdRA – Águas da Região de Aveiro.”

Como se constata, não é verdade que tenha sido nos últimos meses que o Presidente da Câmara de Águeda “venha colocando em causa a substância, a forma, a transparência, a rigor e a bondade de todas as decisões do processo de criação da AdRA ...”. Como também não é verdade que a Presidente da Câmara Municipal de Águeda “vem tentada reescrever a história”. A verdade é que pretende entender a história, pretende saber como alguém em quem depositou a sua confiança e o do município que representa exerceu esse mandato. Como foi a história escrito por esses protagonistas. O que verificamos é a ocorrência de um fenómeno de amnésia generalizada, entre todos os responsáveis por um negócio de mais de cem milhões de euros.



**Região
de
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Cama referimos o Presidente da CIRA joga com os argumentos de forma mogistrol e diz que o Presidente da Câmara de Águeda quer fazer o que há meses defendio ser ilegal. O Presidente do Cômaro de Águeda apenas querio poder obter de um prestador de serviços o quem a CIRA pogou de ossessaria para a processo de criação da AdRA cerca de cento e cinquenta mil euros, esclarecimentos sobre o trabalho que tinham feito e que tinha de ser a CIRA a autorizar. O que defendi e continua a defender é que os assuntos relativos à AdRA não devem ser trotadas nos reuniões e na ordem de trobholos da CIRA. São assuntos diferentes num caso de acionistas, no outra municípios. Reproduzo o ofício de 28 de agosto de 2015 onde abordei o assunto. (Doc. 4)

“No seguimento do v. e-mail datado de 14.08.2015, o qual me mereceu a melhor atenção, e onalisado o seu teor, serve o presente para monifestar o desacordo do Município de Águeda no que se refere ò discussão e debate conjunto no CI/CIRA de SET15 (e seguintes) dos assuntos inerentes à revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) da AdRA, porquanto este não é uma assunto da competência da CIRA.

Permitimo-nos antes, e salvo melhor opinião, sugerir que tal discussão e debate tenham lugar no mesmo dia do Conselho Intermunicipal, antes ou depais, contando assim com a presença de todos as acionistas.”

Mas toda esta discussão não seria necessário se o Presidente da CI tivesse dado seguimento à solicitação do Município de Águeda, efetuada na missiva enviada a 20 de novembro de 2015, na sequênci da reunião realizada o 13 do mesmo mês e onde a empresa de assessorio contratada pela CIRA se tinha recusado a responder oo Município de Águeda pelo facto de o seu cliente ser a CIRA e não a Município de Águeda, que reproduzimos de seguida. (Dac. 2A)

“Dado que a reunião reolizoda no passado dia 13 da corrente mês de novembro de 2015, nas instoloções da CIRA, para debate das possíveis cenários do novo EVEF da ADRA foi expressamente referido que a intervenção e acessoria da Deloitte nos estudos preliminares que conduziram à constituição do ADRA nas termos em que o foi, a foi a solicitação e as expensas da CIRA, e que, por isso, não tem a mesma obrigação de fornecer a este Município os elementos e documentos solicitados nessa reunião pelos seus representantes, e sendo indispensável para esta Câmara Municipal, paro poder tomar posição relativamente ò forma como foi determinada a sua posição acianista e sua relação com as obras previstas realizor neste Município e nos demais Municípios associados e com as que vieram efetivamente o ser realizadas até ogaro em cada um dos Municípios conhecer:

- a) Os critérios utilizadas no cálculo da distribuição acionista da ADRA pelos diversos Municípios;*
- b) Metodologia de cálculo utilizada para o determinação da distribuição acionista;*
- c) Ficheiro de cálculo utilizado para determinação da distribuição acionista;*

Vem esta Câmara Municipal solicitar que, através da CIRA (que é quem é cliente da Deloitte e paga os serviços pelo mesma prestodos), seja pedido à Deloitte a fornecimento dos documentos e elementos acima referidos, no cumprimento da sua obrigação de prestação de informações relativamente oos serviços por si prestados no âmbito e pora efeitos da constituição da ADRA e da distribuição acionista entre os Municípios participantes.”

O Presidente da CIRA esquece, com demasiada frequência, que é “primus entre pares” e não o soberano.

No entanto, de todo o arrozodo que escreveu o Presidente do Conselho Intermunicipal (CI) tem razão num ponto:

Sou doente.



Sou doente pela transparência;

Sou doente pela democracia;

Sou doente pela defesa dos valores;

Sou doente pela confiança;

Sou doente pela rastreabilidade dos processos;

Sou doente pelo lealdade;

Sou doente pela construção de uma região inovadora e competitiva;

Sou doente pelo respeito pelas pessoas;

Sou doente pelo respeito das instituições;

São algumas das doenças que tenho e só lamento que não sejam contagiosas ...

Mas reconheço que tenho outras doenças.

Tenho uma doença que me impede de entender como faz um negócio, em representação de 10 municípios e não é capaz de mastrar as contas;

Tenho uma doença que me impede de entender como se contrata uma empresa de consultadoria a quem pagamos cerca de 150.000€ e não é capaz de apresentar os cálculos para os valores que apresentou;

Tenho uma doença que me impede de entender como pode a transparência das negócios públicos não ser perseguida por todas.

Não tenho uma doença, tenho 6.000.000 de doenças que me impedem de me calar e que me levaram a defender sempre os interesses de quem me elegeu.

E sabem que mais? Dou-me muito bem com a minha doença!"

O Presidente do Conselho Intermunicipal contestou esta declaração repetitiva, dando por reproduzidos os argumentos constantes da proposta aprovada naquela reunião.

22. LINHA AVEIRO - MANGUALDE

Segundo o Secretário de Estado das Infraestruturas, Guilherme Oliveira Martins, das três obras previstas no plano de investimento ferroviário e candidatas pelo país à Comissão Europeia (Qualificação Linha Beira Alta / Nova Ligação Viseu-Aveiro / Sines-Poçoirão), o Governo tomou uma decisão sobre aquela que considerou prioritária, a qual preencheu a quota nacional de financiamento.

Apesar de discordarmos dessa relação de prioridade, desejamos que o Governo tenha sucesso na negociação dos outros dois projetos e no reforço da dotação financeira necessária à sua realização.



**Região
de
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.]

23. DIA DA REGIÃO DE AVEIRO

- *Contratação do Concerto*

Decidido retirar este ponto, dado o assunto ter sido abordado no âmbito do ponto 7.

24. AGENDA DE VERÃO

Tomado conhecimento da proposta de Agenda de Verão JUL/OUT 2016, o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

25. ATIVIDADES PRÓXIMAS

- i. *Conselho Intermunicipal de agosto na Qui.18AGO16, às 09.00 horas, em Ílhavo;*
- ii. *Conselho Intermunicipal de setembro na Seg.26.SET.16, às 15.00 horas, em Oliveira do Bairro.*

Foi proposto e aprovada a introdução do seguinte assunto à ordem de trabalhos:

26. OUTROS ASSUNTOS:

29.1 -Portagens/SCUT's

No âmbito do presente assunto o Presidente do Conselho Intermunicipal referiu as interações havidas e, para já, a manutenção da atual situação. O Presidente de Vagos alertou para a necessidade de revisão dos contratos de manutenção com as concessionárias nos nós de ligação, porque a partir das 24 horas, as luzes são desligadas, criando questões de segurança em determinados locais.

29.2 - Proposta da UA de criação de 2 organismos

O Presidente de Estarreja informou ter recebido a Prof^a. Mara Madaleno, da Universidade de Aveiro, que lhe veio apresentar uma proposta de criação de dois organismos, na área da Comunidade Intermunicipal, designadamente: a Agência Regional de Energia e Ambiente da Região de Aveiro (AREARA) e o Observatório Regional de Energia e Ambiente da Região de Aveiro.

Alertou-se para o facto desta proposta não ter sido previamente avaliada pela Reitoria da Universidade de Aveiro, tratando-se de uma iniciativa individual da professora. Face ao exposto, o assunto ficou pendente de validação prévia da UA, para posterior ponderação e decisão pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes (com as exceções referidas) e em minuta, para execução, com efeitos imediatos

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, aprovada, foi assinada por todos os presentes.



Região
de
Aveiro
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa

António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja



A collection of handwritten signatures in black ink, located in the upper right corner of the page. The signatures are varied in style and appear to be from multiple individuals.

A large, stylized handwritten signature in black ink, positioned above the name of Fernando Fidalgo Caçoilo.

Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

A handwritten signature in black ink, positioned above the name of Mário João Ferreira da Silva Oliveira.

Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

A handwritten signature in black ink, positioned above the name of Domingos Manuel Marques Silva.

Domingos Manuel Marques Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar

A handwritten signature in black ink, positioned above the name of Silvério Rodrigues Regalado.

Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos